



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº74/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.060,000,00 (dois milhões, sessenta mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$-2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, para iniciar processos licitatórios de obras, pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR, despesas administrativas, aquisição de materiais de consumo para laboratório municipal e contratação de empresas credenciadas na área de medicina.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

A matéria atende aos princípios legais e constitucionais na sua elaboração, portanto está apta para ser apreciada pelo Plenário, para análise do mérito.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva de Sousa
Márcia Regina da Silva de Sousa
PRESIDENTE

José Aírton DECO de Araújo
José Aírton DECO de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº74/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.060,000,00 (dois milhões, sessenta mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$-2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, para iniciar processos licitatórios de obras, pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR, despesas administrativas, aquisição de materiais de consumo para laboratório municipal e contratação de empresas credenciadas na área de medicina.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

Tem como objetivo o remanejamento de dotações do Executivo, principalmente da reserva de contingência, para atender a demandas da Autarquia Municipal de Saúde.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley Preto de Godoi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., ESP., SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº74/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.060,000,00 (dois milhões, sessenta mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

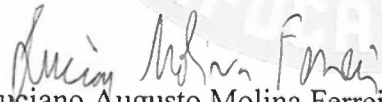
A apreciação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$-2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, para iniciar processos licitatórios de obras, pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR, despesas administrativas, aquisição de materiais de consumo para laboratório municipal e contratação de empresas credenciadas na área de medicina.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

A matéria atende a demanda exigida para a Saúde de Apucarana, visando atender melhor a nossa população, o que é de responsabilidade do Município.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto de Godoi
RELATOR